



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4726/2018

Ementa

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 4.688, DE 27 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**28/09/2018**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Substitutivo n° 7/2018 - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 4.726, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 23 da Lei Municipal nº 4.688 de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2019, e dá outras providências.**

(Projeto Substitutivo nº 07/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, em substituição ao PLO 213/2018, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n. 4.688, de 27 de junho de 2018).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.108/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Artigo 23 da Lei Municipal nº 4.688 de 27 de junho de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2019 e dá outras providencias, com a seguinte redação:

**“Art.23 ...**

***Parágrafo Único. Se não aprovada a tempo para vigorar no exercício de 2019, o Projeto de Lei de que trata o caput, excepcionalmente para o ano de 2019, permanecerá em vigor a planta genérica de valores do exercício de 2018, com a devida correção monetária.”***

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

